



TC 044.275/2012-9

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: ---

Responsável: Adalva Alves Monteiro e outros.

Representante Legal: Eli dos Santos Medeiros,
representando Adalva Alves Monteiro.

Proposta: Encaminhamento de Recurso de
Reconsideração.

DESPACHO DA SUBUNIDADE

1. Trata-se de expediente apresentado pela responsável Adalva Alves Monteiro, a título de Recurso de Reconsideração (Peça 139 – R001) contra o Acórdão nº 6684/2016-TCU-1ª Câmara, Sessão Ordinária de 13/09/2016 (peça 104).

2. Desta forma, considerando a subdelegação de competência constante no inciso III, art. 4º da Portaria-Secex-MA nº 20, de 10/10/2016, e ante o teor do inciso I, art. 49 da Resolução-TCU nº 259/2014, encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Recursos – SERUR, para fins de exame preliminar de admissibilidade.

Secex-MA, 23/12/2016.

(Assinado eletronicamente)

Vinícius dos Passos Soares

Chefe de Serviço